



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS**

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: [camara@saomigueldoanta.mg.leg.br](mailto:camara@saomigueldoanta.mg.leg.br)

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

*Recebemos*  
24 / 02 / 2026  
*Estevan*

Reginaldo Marcio Miranda  
Presidente da Câmara Municipal

**INDICAÇÃO nº001/2026**

São Miguel do Anta, 10 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.  
Reginaldo Marcio Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhor Presidente

Eu, Bruno Augusto Queiroz Bittencourt, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, peço que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao setor competente da Administração, bem como notifique as empresas concessionárias de telefonia e internet que atuam no Município, para que promovam a retirada dos fios e cabos inutilizados instalados nos postes da rede pública.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público que diversos postes de iluminação em nosso Município apresentam grande quantidade de fios soltos, rompidos ou sem qualquer utilização aparente, pertencentes a empresas de telefonia e internet. Tal situação, além de gerar expressiva poluição visual, compromete a estética urbana e a organização dos espaços públicos.

Além do impacto visual negativo, os fios inutilizados representam risco à segurança da população, podendo se desprender e atingir pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, sobretudo em períodos de chuva e ventos fortes. Também dificultam os serviços de manutenção da rede elétrica e da iluminação pública, prejudicando a eficiência dos atendimentos.

Ressalta-se, ainda, que houve utilização indevida de parte da estrutura do CRAS por parte da empresa de telefonia, mesmo após o encerramento do contrato há longo tempo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: [camara@saomigueldoanta.mg.leg.br](mailto:camara@saomigueldoanta.mg.leg.br)

o que demonstra descaso não apenas com a Administração Pública Municipal, mas também com a população de São Miguel, cabendo inclusive ao Poder Executivo a regulamentação em forma de lei pública municipal a fim de controlar a utilização das redes por empresas de formas indevidas.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo no sentido de fiscalizar, notificar e exigir das empresas responsáveis a regularização da fiação, com a retirada dos cabos ociosos, a organização adequada dos fios em uso e o cumprimento das normas técnicas vigentes.

Trata-se de medida necessária para garantir maior segurança à população, preservar a estética da cidade e assegurar a correta utilização dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Bruno Augusto Queiroz Bittencourt - Vereador

